



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Plenário

CLN	APRECIADO
DATA	Sujeito a Deliberação do Plenário
8-11-88	Secretária: <i>Uelise</i>

1291/88

INTERESSADO/MANTENEDORA		
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
ASSUNTO:		
Reconsideração do PE nº 174/88, referente ao processo de nº 23001.000958/86-76		
RELATOR: SR. CONS. Lafayette Pondé		
PARECER Nº	CÂMARA ou COMISSÃO	APROVADO EM:
1291/88	CLN	01/12/88
I-RELATÓRIO		PROCESSO Nº: 23001.000351/88-11 e 23001.000958/86-76
<p>A Associação Educacional de Rondonia recorre da decisão que lhe indeferiu o pedido (<i>carta consulta</i>) de instituição de um curso de Ciências Contábeis, por irregularidade de constituição da mantenedora (Parecer nº 174/88).</p> <p>A Assessoria do Conselho (CAJ) oficia no processo com a seguinte informação:</p> <p>_____</p> <p>Inicialmente observe-se que o presente recurso vem encaminhado tempestivamente nos termos do Par. nº 833/37. Referente ao alegado pela recorrente no item 5 "...a própria informação da CAJ, no processo citado, as fls. 05..." convém esclarecer que a redação nos parece, s.m.j, um tanto confusa, teria sido oportuno que a IES tivesse citado especificamente o número do processo, entretanto, caso esteja se referindo ao seu processo de carta-consulta (nº 25001.000957/86-11) resalte-se que não consta nenhuma informação da CAJ às fls 05, e sim às fls 037 a 039, sendo que, na referida informação não há nada semelhante a declaração imputada a esta Coordena</p>		

1.291/88

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

dória pela recorrente (".... na constituição das mantenedoras nao foram feridos dispositivos legais ..."), pelo que parece-nos, s.m.j, tratar-se do informação inverídica.

Outrossim, causa-nos estranheza o fato de que apesar dos sócios Stella Maria de Oliveira Beneduzzie Duilio Reneduzzi terem sido desligados do Centro de Ensino Superior de Rondonopolis, pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 29.03.85, que fl referida ata não tenha sido registrada, à época, no Cartório de Pessoa Jurídica e/ou publicada no D.O., para que consequentemente tivesse validade jurídica, e sim efetivamente em 07.04.87 (gu) , coincidentemente, s.m.j. , so após Informação CAJ/CG nº 12/87 e Complementar, datadas, respectivamente, de 01.04.87 e de 05.04.87.

Relevante, ainda se faz alertar que a sócia Stella Maria de Oliveira Beneduzzi conforme já observado na Inf. CAJ/YAP Nº 033/87 (19.02.87), também integra o quadro social da mantenedora Associação Matogrossense de Ensino Superior; sendo que a IES recorrente não apresenta nenhuma informação ou comprovante de que a mesma tenha se desligado da Sociedade retromencionada, o que nos parece, s.m.j. controverso ao alegado pela recorrente no item 1 "Nenhum dos membros da Associação Educacional de Rondonia pertence a qualquer outro grupo de mantenedores, quer seja neste Estado ou em qualquer outro Estado do Brasil".

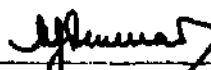
Quanto ao alegado no item 06 ("... relação à necessidade social de se instalar em Porto Velho..."), alem de nao se relacionar com o indeferimento do Par. nº 85/88, trata-se de matéria já constante do processo de carta-consulta, conforme o próprio recorrente afirma "... transcreveremos da carta-consulta alguns dados...".


II - VOTO DO RELATOR

Vota o Relator pelo indeferimento do recurso, em face das informações do processo, por não haver matéria nova.

III- CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas acompanha o voto do Relator
Sala das Sessões, em de novembro de 1988.


_____, Presidente


_____, Relator



VOTO EM SEPARADO

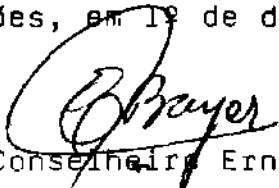
O Plenário deste Conselho ao analisar o Processo nº 23001.000273/88-18 relatado pela ilustre Conselheira Zilma Gomes Parente de Barros, decidiu acolher o pedido de reconsideração em face das razões apresentadas pela interessada, Associação Educacional de Rondônia e transcritas no parecer da Relatora, aprovado por unanimidade, que conclui "ser procedente o pedido de reconsideração, uma vez que ficou claramente demonstrado que não existe nenhuma irregularidade na mantenedora que possa obstar a análise do processo".

Ora, no processo em que é interessada a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis a mantenedora é a mesma, ou seja a Associação Educacional de Rondônia. O eminente Conselheiro Lafayette Ponde foi induzido em erro tendo em vista que se socorreu de informações constantes do processo anteriores aos esclarecimentos prestados pela mantenedora e acolhidos por unanimidade, pelo Plenário no parecer da Conselheira Zilma Gomes Parente de Barros.

Para ser coerente com o voto que proferi anteriormente apresento a este Egrégio Plenário voto divergente ao constante no processo nº 23001.000351/88-11.

Assim, deve ser mantida a decisão quanto ao Parecer da ilustre Conselheira Zilma Gomes Parente de Barros e reformulado o voto do ilustre Conselheiro Lafayette Ponde para ser aceito o pedido de reconsideração da Associação Educacional de Rondônia, dando-se prosseguimento à análise do pleito nas instâncias competentes deste Conselho, com 80 vagas totais anuais.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 1988.


Conselheiro Ernani Bayer

REC/GTE

PARCER NO

1291/88

PROC. Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 01 de 12 de 1988.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)